



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 047/RIFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

**REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS
ESTRANGEIROS DE ENSINO, PELO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB.**

1. DA ABERTURA

1.1 O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas a partir de **03 de setembro**, as inscrições para requisição de Revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos e tecnológicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 As solicitações de emissão de Revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos e tecnológicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino, de que trata este Edital, poderão ser realizadas a partir do dia **03 de setembro de 2014**.

2.2 Seguir as orientações do item 4.2.

2.3 Entregar a documentação exigida no item 4.2.1 no protocolo do *Campus* escolhido.

3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1 O Processo de revalidação será regido por este edital e executado pelos *Campi* do IFB de acordo com a Resolução Nº 15-2012/CS-IFB.

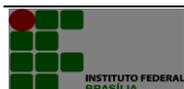
3.2 Revalidação é o ato oficial pelo qual diplomas e/ou certificados, emitidos no exterior e válidos no país de origem, tornam-se equiparados aos emitidos no Brasil, adquirindo o caráter necessário para todos os fins, inclusive o exercício profissional, mediante o competente registro nos órgãos de classe, quando exigido.

3.3 O requisitante deverá identificar, no Anexo I, o *Campus* que oferece a habilitação correspondente ao ensino técnico ou tecnológico, ao qual se dirigirá para fazer a requisição da Revalidação.

4. DA REQUISIÇÃO

4.1 As requisições para o processo de Revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos e tecnológicos expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino serão realizadas apenas presencialmente, no *Campus*.

LOCAL	HORÁRIO	TELEFONE
Protocolo do <i>Campus</i> Gama – DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2103-2250
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina – Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61) 2196-2653
Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia - QN 304, Conjunto 01, Lote 02. Samambaia Sul/ DF	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2103- 2329
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga - QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF - CEP 72146-000	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2103-2204 / 2218
Protocolo <i>Campus</i> São Sebastião - Centro de Múltiplas Funções Parque Esportivo Galpão de Oficinas, Área Especial 3 CEP: 71690-001	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2193-8131





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga Centro – Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2196-2050
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília- SGAN Quadra 610 – Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70860-100	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2103-2154

4.2 Para efetivar sua requisição o interessado deverá:

4.2.1 Comparecer nos horários e locais indicados no Quadro II, portando os documentos exigidos para a inscrição, conforme abaixo:

- Requerimento do interessado (Anexo II);
- Ficha de dados pessoal devidamente preenchida;
- Cópia autenticada da célula de Identidade para brasileiro ou naturalizado;
- Se estrangeiro, cópia de identidade e do visto permanente, expedido pela Superintendência da Polícia Federal, ou Passaporte com visto permanente;
- Comprovação de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para brasileiros e naturalizados;
- Cópia autenticada do certificado ou diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;
- Histórico escolar de conclusão de curso técnico ou tecnológico, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido;
- Cópia do currículo do curso a ser revalidado, com conteúdo programático, carga horária e bibliográfica, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido, para os casos em que o curso técnico de nível médio não contemple as disciplinas de formação geral.

4.3 Só será aceita requisições de candidatos:

- Brasileiros natos ou naturalizados;
- Estrangeiros, desde que portador de Visto Permanente no Brasil;

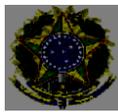
4.4 Será indeferida a requisição de candidato que não apresentar a documentação completa exigida no item 4.2.1.

4.5 Será permitida a inscrição por terceiro, desde que munido de procuração (sem necessidade de reconhecimento de firma).

5 DA ANÁLISE DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO

5.1 A análise da equivalência entre o curso realizado pelo requerente e o correspondente ofertado pela IFB será feita por uma Comissão de Avaliação, designada para esse fim pelo Diretor da Unidade a que estiver vinculado o curso, a qual poderá solicitar informações e/ou documentações complementares que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

5.2 Com o objetivo de sanar dúvidas entre a real equivalência entre os conhecimentos, competências, habilidades e atitudes adquiridas no curso de origem do requerente e o ofertado pela IFB, ao longo da tramitação do processo de revalidação, a Comissão de Avaliação poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5.2.1 Solicitar documentação ou informações complementares que, a seu critério, sejam consideradas necessárias.
- 5.2.2 Solicitar tradução para a língua portuguesa, por meio de tradutor juramentado, dos conteúdos programáticos e demais documentos.
- 5.2.3 Em caso de dúvidas sobre a real equivalência dos estudos realizados no exterior aos correspondentes nacionais, solicitar parecer de instituição de ensino especializada na área de conhecimento na qual foi obtido o título.
- 5.2.4 Na hipótese de persistirem dúvidas, poderá a Comissão determinar que o requerente seja submetido a exames e provas em língua portuguesa, destinadas à caracterização dessa equivalência.
- 5.3 O requerente que não entregar as documentações complementares ou realizar os exames e provas solicitados pela Comissão de Avaliação, dentro dos prazos estabelecidos, terá seu processo indeferido e encerrado.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 A solicitação do requerente implicará a aceitação de todos os termos deste Edital e com a Resolução nº 15-2012/CS-IFB
- 6.2 Não serão objeto de nova revalidação os diplomas já analisados e considerados não equivalentes aos emitidos pelo IFB.
- 6.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus* em que o interessado der entrada no processo.

7 ENTREGA DO DOCUMENTO DE REVALIDAÇÃO

- 7.1 O documento de revalidação será entregue somente no *Campus* em que o interessado protocolou o requerimento.
- 7.2 Apenas o interessado poderá retirar o documento, sendo essencial a apresentação do documento de identificação com foto e a apresentação do comprovante de requerimento.
- 7.3 O documento poderá ser entregue por terceiro, desde que este apresente instrumento de procuração original com firma devidamente reconhecida em cartório.
- 7.4 O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do requerimento.**
- 7.5 O certificado e a declaração serão emitidos de acordo com as normas internas do IFB.

Original assinado

WILSON CONCIANI
Reitor

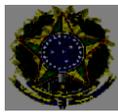


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

Relação dos cursos ensino técnico e tecnológico atualmente oferecidos por *Campus*.

CURSO	LOCAL	HORÁRIO	TELEFONE
Técnico em Agronegócio Técnico em Cooperativismo Técnico em Logística Técnico em Química	Protocolo do Campus Gama – DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2103- 2250
Tecnologia em Agroecologia Técnico em Agroindústria Técnico em Agropecuária	Protocolo do Campus Planaltina – Rodovia DF- 128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61) 2196- 2653
Técnico em Controle Ambiental Técnico em Edificações Técnico em Reciclagem Técnico em Móveis	Protocolo do Campus Samambaia - QN 304, Conjunto 01, Lote 02. Samambaia Sul/ DF	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2103- 2329
Técnico em Eletromecânica Técnico em manutenção e Suporte em Informática. Técnico em Vestuário	Protocolo do Campus Taguatinga - QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF - CEP 72146- 000	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2103-2204 / 2218
Técnico em Secretaria Escolar Técnico em Secretariado	Protocolo Campus São Sebastião - Centro de Múltiplas Funções Parque Esportivo Galpão de Oficinas, Área Especial 3 CEP: 71690-001	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	(61)2193-8131
Técnico em Comércio	Protocolo do Campus Taguatinga Centro – Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2196- 2050
Tecnologia em Gestão Pública Técnico em Eventos Técnico em Informática: Desenvolvimento de Sistema. Técnico em Serviço Público	Protocolo do Campus Brasília - SGAN Quadra 610 – Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70860-100	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	(61) 2103- 2154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ANEXO II

REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS ESTRANGEIROS DE ENSINO

Considerando a legislação em vigor, venho por meio deste, requerer:

Revalidação de Diploma Estrangeiro de Ensino

Curso _____

Certificado de Curso Técnico e Tecnológico Estrangeiro de Ensino

Curso _____

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR:	Data de Emissão: ___/___/___
CPF:	NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL RESIDENCIAL:	TEL CELULAR:	
TEL PARA RECADO:	E-MAIL:	

Documentos anexados à solicitação:

- Cópia autenticada da célula de Identidade para brasileiro ou naturalizado;
- Se estrangeiro, cópia de identidade e do visto permanente, expedido pela Superintendência da Polícia Federal, ou Passaporte com visto permanente;
- Comprovação de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço eleitoral, para brasileiros e naturalizados;
- Cópia autenticada do certificado ou diploma a ser revalidado, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;
- Histórico escolar de conclusão de curso técnico ou tecnológico, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido;
- Cópia do currículo do curso a ser revalidado, com conteúdo programático, carga horária e bibliográfica, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido, para os casos em que o curso técnico de nível médio não contemple as disciplinas de formação geral.

DECLARO para os devidos fins, que estou ciente de que para obter a revalidação de diploma ou certificado de cursos técnico e tecnológico estrangeiros de ensino devo atender aos requisitos estabelecidos pelo IFB. Também assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidade cabíveis.

Assinatura do candidato

_____,
Local,

data

.....
COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE

Revalidação de Diploma Estrangeiro de Ensino Certificado de Curso Técnico e Tecnológico Estrangeiro de Ensino

Nº DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO:

Nome Completo do candidato: _____

Data de realização do pedido: ___/___/___ Previsão de entrega (em 60 dias): ___/___/___

Recebido no protocolo por (SIAPE ou carimbo):

Obs: é indispensável a apresentação deste recibo e do RG para a entrega do documento revalidado.

